



Proc. Administrativo 3.190/2025

De: **Guilherme Nitcypurenco Rincha** Setor: **051. SMA-SL - Diretoria de Departamento de Compras e Licitação**

Despacho: **31- 3.190/2025**

Para: **051. SMA-SL - Diretoria de Departamento de Compras e Licitação**

Assunto: **PP 010/2025 - ABERTURA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - RC 1369/2025 - KIT ESCOLAR**

Tupã/SP, 14 de Abril de 2025

Prezados,

Considerando o Processo Licitatório n.º 093/2025, que tem por objeto a aquisição de kits escolares para o ano letivo de 2025;

Considerando que, após análise técnica e administrativa de impugnação e esclarecimento, houve a necessidade de reestruturação dos referidos kits, com a supressão de diversos itens inicialmente previstos e a retirada de exigências relacionadas à personalização de alguns materiais;

Considerando que as cotações de preços que embasaram a estimativa inicial foram realizadas com base nos kits originalmente propostos, incluindo itens personalizados, o que compromete a confiabilidade da estimativa de preços diante das significativas alterações promovidas;

Considerando, portanto, que não é possível prosseguir com o certame com base na estimativa de preços anterior, sob risco de comprometer a vantajosidade e a regularidade do procedimento;"

Solicita-se, com fundamento no art. 71 da Lei n.º 14.133/2021, a revogação do Processo Licitatório n.º 093/2025, por razões de interesse público devidamente justificadas.

Ressalta-se que nova estimativa de preços será elaborada com base na estrutura atualizada dos kits escolares, para posterior instauração de novo procedimento licitatório, garantindo-se a adequação ao princípio da eficiência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

—
Guilherme Nitcypurenco Rincha
Agente de Atividades Administrativas